



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 395, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Cancela as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora **Tanisi Pereira de Carvalho.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, dos servidores:

- TANISI PEREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1671185, referente ao exercício de 2016, período de férias: 01 a 12 de outubro de 2016; período programado para 02 a 04 de janeiro de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcelo Augusto Rauh Schmitt'.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 316/2016